

g30?

Decreto nº 20, de 24 de Outubro de 1.986.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

José Fernandes Beirão, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto da Lei Municipal nº 144, de 24/10/86:

### Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de C\$ 1.527.400,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e setecentos cruzados), destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

#### Administração Geral

3111 - Pessoal Civil	C\$ 1.600.000,00
3113 - Obrigações Patronais	C\$ 90.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	C\$ 150.000,00
3251 - Inativos	C\$ 6.500,00
3252 - Pensionistas	C\$ 1.200,00
3280 - Pass	C\$ 50.000,00
4120 - Encargos Páramentos e Materiais - Permanente	C\$ 30.000,00

#### Ensino de Primeiro Grau

3120 - Materiais de Consumo	C\$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	C\$ 150.000,00
4220 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização	C\$ 500.000,00

### Merenda Escolar

4110- Obras e Instalações	C\$ 8.400.000,00
4120- Equipamentos e Materiais Permanente	C\$ 1.000.000,00

### Pré-Escolas

4110- Obras e Instalações	C\$ 2.800.000,00
4120- Equipamentos e Materiais Permanente	C\$ 200.000,00

Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura, Lazer	
4110- Obras e Instalações	C\$ 2.300.000,00

### Saúde, Promoção e Assistência Comunitária

3111- Pessoal Civil	C\$ 1.500.000,00
3113- Obras e Instalações	C\$ 150.000,00

### Serviços Municipais

3111- Pessoal Civil	C\$ 8.400.000,00
---------------------	------------------

### Instalações de Terminais Rodoviários

4110- Obras e Instalações	C\$ 1.500.000,00
	C\$ 7.500.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A- Ampla Parcial de Dotações Orçamentárias:

2.1- Manutenção da Administração Geral

3120- Material de Consumo	C\$ 50.000,00
---------------------------	---------------

3131- Remuneração de serviços Pessoais	C\$ 20.000,00
--	---------------

4191- Sentenças Judiciais	C\$ 1.200.000,00
---------------------------	------------------

*9305*

043

2.2.1 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3111 - Obrigações Patronais	CZ\$ 50.000,00
2.2.2 - Manutenção da Merenda Escolar	
3111 - Pessoal Civil	CZ\$ 100.000,00
3113 - Obrigações Patronais	CZ\$ 40.000,00

### 2.5 - Manutenção da Saúde, Promoção e Assistência Comunitária

3120 - Material de Consumo	CZ\$ 200.000,00
3231 - Subvenções Sociais	CZ\$ 1.6.000,00

### 2.6 - Serviços Municipais

Instalações de Terminais Rodoviárias

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	CZ\$ 200.000,00
---	-----------------

Instalações de Casas Populares

4110 - Obras e Instalações	CZ\$ 600.000,00
----------------------------	-----------------

Obras de Serviço Funerário

4110 - Obras e Instalações	CZ\$ 300.000,00
----------------------------	-----------------

Calçamento, Fábrica de Blocos, Tubos, Guias e Tijolos

4110 - Obras e Instalações	CZ\$ 250.000,00
----------------------------	-----------------

### 2.3 - Manutenção do Ensino Supletivo

3132 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 65.000,00
-----------------------------------	----------------

2.4 - Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer	
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	CZ\$ 400.000,00
Soma	CZ\$ 3.481.000,00

B - Excesso de Arrecadação previsto para o Corrente Exercício:

CZ\$ 4.046.700,00

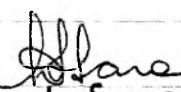
TOTAL CZ\$ 7.527.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de outubro de 1986.

  
José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, no dia 24 de Outubro de 1986.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração